



DECRETO N.º 97/2022

Dispõe sobre a regulamentação da pactuação de convênio para implantação de desconto consignado em folha de pagamento e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALAGOA GRANDE (PB), no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 21, de 30 de junho de 2010, regula a pactuação de convênios para implantação de desconto em folha de pagamento;

CONSIDERANDO que o aludido decreto não especifica o limite de parcelas decorrentes de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais;

DECRETA:

Art. 1º. As consignações decorrentes de empréstimos pessoais concedidos por bancos comerciais poderão ser de até 120 (cento e vinte) meses.

Art. 2º. O presente Decreto não altera as disposições do Decreto Municipal nº 21/2010.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Alagoa Grande, 27 de outubro de 2022.

ANTONIO DA SILVA SOBRINHO
Prefeito Municipal